

REGULAMENTO DA II MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO convida para a II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, a ser realizada no dia 29 de março 2022, com início às 8h30 e término às 17h, de maneira virtual, cujo acesso se dará pelo link:

<https://conasems-br.zoom.us/j/89446276513?pwd=TGFJRWlOUWNxdTlFTi9GYWNET2VSZz09>, ID da reunião: 894 4627 6513, senha de acesso: 769448.

I - Da promoção e coordenação

O COSEMS/GO promove a II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, de modo a oportunizar espaços de compartilhamento de experiências municipais exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão selecionadas no total 10 (dez) experiências para apresentação no II Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás e também na 17ª Mostra Brasil, aqui tem SUS, edição 2022, promovida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

A Mostra será coordenada por uma Comissão Científica, composta pela secretária executiva e assessoria técnica do COSEMS/GO e técnicos da Escola de Saúde de Goiás. Esta comissão terá como responsabilidades a organização da Mostra e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

II - Do objetivo

O principal objetivo desta Mostra é incentivar os municípios a compartilharem suas práticas em saúde bem sucedidas, nas diversas áreas temáticas: gestão e planejamento do SUS, controle social e participação da comunidade na saúde, financiamento e fundo municipal/distrital de saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, judicialização da saúde no município, atenção básica, saúde reprodutiva, modelo de atenção à saúde, vigilância em saúde no município, regulação do SUS no município, gestão da assistência farmacêutica, regionalização e governança regional e saúde digital.

III - Da participação

Trata-se de uma mostra no formato virtual, o que pressupõe a inserção do trabalho em plataforma específica e conforme cronograma (item VIII). As experiências serão submetidas a 02 (dois) avaliadores externos (*on-line*), a fim de selecionar as 20 (vinte) melhor pontuadas. Estas, por sua vez, serão apresentadas oralmente e por videoconferência, a uma banca examinadora composta por outros 3 (três) avaliadores. Ao final serão selecionadas as 10 (dez) experiências melhor



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

pontuadas, as quais serão apresentadas no II Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, que acontecerá entre os dias 06 e 07 de abril de 2022, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado à Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 – Goiânia/GO. Além disso, os selecionados apresentarão suas experiências na 17ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2022, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS.

IV - Da inscrição

Dados obrigatórios para preenchimento da inscrição na Mostra (Anexo 1).

1. Orientações para a inscrição

- 1.1 O prazo para efetuar a inscrição tem início no dia 01 de março de 2022 e se encerra no dia 13 de março de 2022.
- 1.2 Os trabalhos serão enviados conforme modelo proposto, por via eletrônica através do link <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. O texto deve ser redigido em português e poderão concorrer:
I- as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes;
II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.
- 1.3 A inscrição das experiências será feita mediante preenchimento da ficha de inscrição e modelo do projeto, orientações para descrição da experiência e temáticas (Anexo 1, 2 e 3).
- 1.4 O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.
- 1.5 Cada autor poderá submeter apenas (01) uma experiência e compor a equipe como coautor em até (03) três experiências.
- 1.6 Não serão aceitos trabalhos escritos fora do formato estabelecido nesse regulamento (Anexo 1).

V - Da seleção das experiências e participação no II Congresso do COSEMS/GO

Da Pré-seleção

- 1– Os municípios poderão submeter quantas propostas lhe parecerem convenientes. No entanto,



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

haverá uma seleção prévia, segundo os critérios descritos abaixo (VI – Da seleção das Experiências itens 5 a 7) de modo que sejam pré-selecionadas as 20 (vinte) experiências melhor pontuadas pelos avaliadores, e para tanto será calculada a média aritmética simples entre as avaliações. **O resultado parcial será divulgado no site do evento até o dia 25 de março de 2022.**

- 2- O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Científica da Mostra (Resolução COSEMS/GO nº 01/2022). Assim, os membros desta comissão e das bancas avaliadoras não poderão compor equipes de experiências inscritas na Mostra.
- 3- Os autores e co-autores das experiências devem necessariamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado).
- 4- Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).
- 5- As experiências serão submetidas a 2 (dois) avaliadores, via sistema digital, e as notas atribuídas podem variar entre 0 e 85 pontos, de acordo com os critérios abaixo:
 - Avaliação online:
 - Resultados alcançados;
 - Relevância;
 - Aplicabilidade da experiência;
 - Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
 - Caráter Inovador.
- 6- A nota final da experiência será o resultado da média aritmética simples das 2 (duas) avaliações.
- 7- No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
 - I - maior nota no item resultados alcançados;
 - II - maior nota no item relevância;
 - III - maior nota no item aplicabilidade da experiência;
 - IV- maior nota em alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
 - V - maior nota no item caráter inovador.
- 8- Ao final dessa etapa serão selecionadas as 20 (vinte) experiências melhor pontuadas, as quais seguirão para a próxima etapa.
- 9- Os autores receberão orientações expressas sobre a apresentação oral (formato, tempo de apresentação, horário e link de acesso), publicadas no site do evento: <https://cosemsgo.org.br/2-mostra-cosemsgo>.



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

Da Seleção Final

- 1- O autor ou co-autor das 20 (vinte) experiências selecionadas na etapa anterior farão apresentação oral e por videoconferência, a uma banca examinadora composta por outros 3 (três) avaliadores, via sistema digital, e as notas atribuídas podem variar entre 0 e 100 pontos, de acordo com os critérios abaixo:
 - Resultados alcançados;
 - Relevância;
 - Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080)
 - Caráter Inovador;
 - Aplicabilidade da experiência;
 - Apresentação Oral.
- 2- Para o cálculo da nota final serão consideradas as 5 (cinco) notas obtidas nas duas etapas do processo, sendo 2 (duas) na primeira (Pré seleção) e 3 (três) na segunda (Seleção Final). A nota final será a média aritmética simples entre as 5 (cinco) notas.
- 3- No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
 - I - maior nota no item apresentação oral;
 - II - maior nota no item resultados alcançados;
 - III- maior nota no item relevância;
 - IV - maior nota no item alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
 - V- maior nota em caráter inovador;
 - VI - maior nota no item aplicabilidade da experiência.
- 4- Ao final serão selecionadas as 10 (dez) experiências melhor pontuadas, as quais serão apresentadas no II Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, que acontecerá entre os dias 06 e 07 de abril de 2022. **O resultado final será divulgado no site do evento até o dia 31 de março de 2022.**
- 5- O COSEMS/GO não se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho no II Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.
- 6- Os selecionados representarão o COSEMS/GO na 17ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2022, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS.



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

Das orientações para a apresentação oral (videoconferência)

- 1- As experiências serão apresentadas conforme disposto na programação a ser divulgada no dia 25 de março de 2022, no site do evento: <https://cosemsgo.org.br/2-mostra-cosemsgo>.
- 2- Caberá ao apresentador o cumprimento deste regulamento e dos seus anexos; bem como a apresentação oral de sua experiência, obedecendo a ordem e o tempo estabelecidos na programação. O atraso ou ausência do mesmo implicará na sua desclassificação.
- 3- O COSEMS/GO postará no site do evento o modelo de slides a ser utilizado, bem como algumas dicas importantes para melhor apresentação do trabalho. O tempo de apresentação de cada experiência será de 10 (dez) minutos, com tolerância de 2 (dois) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos descritos neste regulamento.
- 4- Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/GO a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
- 5- Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/GO de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

VI- Cronograma

01 a 13 de março de 2022	Inscrição: período para o cadastro das experiências municipais na Plataforma COSEMS
14 a 24 de março de 2022	Período destinado a avaliação online (Pré seleção)
25 de março de 2022	Divulgação do resultado da primeira etapa (Pré seleção) e disponibilização do link de acesso (Plataforma Zoom), a grade de horários, modelo de apresentação em slides e orientações gerais sobre a apresentação oral
29 de março de 2022	Apresentação oral (videoconferência) das 20 (vinte) experiências



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

	pré selecionadas na etapa anterior
31 de março de 2022	Divulgação do resultado final
07 de abril de 2022	II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS e entrega da premiação ao final do II Congresso do COSEMS/GO

VII- Da certificação

Serão fornecidos certificados aos autores e co-autores das experiências apresentadas durante a II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS. Além disso, serão certificados os membros da Comissão Científica e Avaliadores.

VIII- Da premiação

As 10 (dez) experiências vencedoras representarão o Estado de Goiás na 17ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2022, atividade que integra a programação do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, que acontecerá na cidade de Campo Grande – MS, entre os dias 12 e 15 de julho de 2022.

Além disso, o apresentador da experiência terá isenção de inscrição para o XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, ao passo que as despesas referentes a hospedagem e transporte serão custeadas pelo COSEMS/GO. No caso do Secretário Municipal de Saúde, o COSEMS/GO fará o custeio da hospedagem e transporte.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS/GO

Carla Guimarães Alves
Coordenadora da Comissão Científica da II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

II MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE PROJETO

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:							
Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.							



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

II- TEMÁTICA: (ASSINALE COM “X” A TEMÁTICA ADEQUADA À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

III- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE 1	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: ATÉ 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: Até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: Até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: Até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: Até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: Até 50 CARACTERES	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS () UF _____ SES-DF ()
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

ANEXO 2 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS

MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).</p>
1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p>
1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	<p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p>



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino-serviço.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.</p>
1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré- processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

1.6. ATENÇÃO BÁSICA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município: Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	Inclui relatos sobre: Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramentoregional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <p>Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</p> <p>Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</p> <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <p>Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</p> <p>Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</p> <p>Experiências de Regulação do acesso.</p> <p>Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência,</p> <p>Experiências sobre gestão de leitos.</p>
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</p> <p>Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.</p> <p>Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado.</p> <p>Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar.</p> <p>Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.</p> <p>Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</p>
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde.</p> <p>Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.</p> <p>Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.</p> <p>Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.</p> <p>Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.</p> <p>Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.</p> <p>Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.</p> <p>Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.</p> <p>Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.</p>



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

<p>1.13. SAÚDE DIGITAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.</p> <p>Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).</p> <p>Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.</p> <p>Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.</p> <p>Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).</p> <p>Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc).</p> <p>Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).</p> <p>Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.</p> <p>Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.</p>
-----------------------------------	--



ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA (ANEXO 1)

1 Título

O título da experiência é muito importante para despertar a curiosidade do leitor. Utilize um título capaz de representar a experiência e cuide para que não exceda 100 caracteres (com espaços).

2 Apresentação

Com base no relato de experiência a ser apresentado realize uma breve contextualização, destacando os pontos-chave a serem trabalhados no projeto; dentre eles: local, período e público-alvo. O texto poderá conter até 1.500 caracteres (com espaços). Se possível, sugere-se incrementar o texto com referências bibliográficas (artigo, livro, capítulo de livro, etc.) publicadas anteriormente e que mostrem resultados contundentes e semelhantes sobre a prática descrita.

A justificativa deverá apresentar a relevância da prática de saúde desenvolvida no município. Ela deverá apresentar a importância da experiência para o momento presente e futuro, conferindo sua ligação com os serviços executados e a melhoria da qualidade de saúde da população atendida.

Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam meu projeto?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema identificado impulsionou o desenvolvimento dessa atividade ou programa?”.

O texto deve relacionar a relevância e prática do assunto à experiência do autor e participante do projeto (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer o avaliador que seu projeto merece ser selecionado.

3 Objetivos

O objetivo geral deverá responder as seguintes perguntas:

- O quê? Natureza da condição ou situação a ser obtida;
- Quem? O grupo-alvo ou a parte do ambiente a ser atingido;
- Quando? Tempo em que ou através da qual a situação ou condição desejada é obtida?
- Onde? Abrangência geográfica?

Exemplo: *Ampliar o acesso da população adscrita à UBS XXX às ações de*



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás

promoção da saúde oferecidas na Academia da Saúde, no ano de 2021.

O Objetivo Geral deve ser prontamente compreendido; ser realista, viável, mas desafiador; ser consistente com as políticas e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS); ser compatível com os recursos disponíveis; ser anunciado por escrito e ser capaz de responder ao problema central identificado na Introdução.

Como o próprio nome indica os **objetivos específicos** são mais específicos e devem estar totalmente sintonizados com o objetivo geral. Os atributos para a elaboração dos objetivos específicos são:

- Começar por um verbo de ação no infinitivo;
- Produzir um resultado chave único;
- Relacionar-se ao objetivo geral e conter objetivos de níveis inferiores;
- Ser prontamente compreendido;
- Ser realista, viável, mas desafiador;
- Ser consistente com as políticas e objetivos do SUS;
- Ser compatível com os recursos disponíveis;

Observando o objetivo geral descrito anteriormente, seguem exemplos de objetivos específicos, a saber:

- *Realizar reuniões com a participação da comunidade, a fim de identificar as necessidades e preferências a serem contempladas nas atividades do programa Academia da Saúde;*
- *Divulgar a programação das atividades nos espaços de grande circulação de pessoas (unidade de saúde, prefeitura, bancos, etc).*

Os objetivos devem conter até 1000 caracteres (com espaços).

4 Metodologia

A Metodologia é o estudo dos métodos, ou as etapas desenvolvidas ao longo do processo.

Consiste na explicação detalhada de toda ação desenvolvida no método (caminho) da experiência executada. É a explicação da estratégia e recursos utilizados, do tempo em que foi executada, da equipe de profissionais responsáveis pelo projeto, da divisão do trabalho; enfim, de tudo aquilo que se utilizou na experiência relatada.

O texto deve conter até 1500 caracteres (com espaços).



5 Resultados

O item Resultados deve conter a descrição e apresentação dos resultados obtidos na ação, sem interpretações.

Os resultados quantitativos podem ser apresentados em frequência absoluta (número de participantes do programa) ou relativa (percentual de incremento dos participantes desde a implantação, p. ex.). E os qualitativos podem mostrar a percepção dos autores sobre os resultados do projeto, desde que pareçam tangíveis aos olhos do leitor.

O texto deve conter até 1500 caracteres com espaços, sem a inserção de tabelas, gráficos ou imagens.

6 Conclusão

Este item deve reunir apenas as principais conclusões do trabalho, de forma direta e objetiva, de modo a responder aos objetivos da experiência em questão. As recomendações de melhoria ou a descrição das próximas etapas do projeto também são bem-vindas. O texto deve conter até 1250 caracteres (com espaços).

7 Palavras-Chave

Palavras que representem a experiência. Texto com até 50 caracteres (com espaços).

Referência:

- CONASEMS. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Regulamento da 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS – edição 2022**. CONASEMS, 2020. Disponível em:<https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-17a-Mostra_2202_FINAL.pdf>. Acesso em: 22 fev 2.022.